

PORTARIA Nº 1906/SAR, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.841(b)(1) do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.072913/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.841(b)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, (RBAC nº 25), emenda 25-129, para o avião Embraer, modelo EMB-390, referente às válvulas de alívio de pressão de cabine.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

Hélio Tarquinio Júnior